



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**CAMPUS SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS**  
**Projeto de Extensão Gestão do Conhecimento e**  
**Avaliação Externa: uma relação necessária**  
CEP -64.607-670 – Picos – PI Fone (089) 3422-2099



**EDITAL Nº 01/2016**

(CHAMADA INTERNA conforme item 6 (seis) do EDITAL 013/2015 – PIBEX – Bolsas de Extensão/2016)

O Campus Senador Helvídio Nunes de Barros por meio da Coordenação do Projeto de Extensão Gestão do Conhecimento e Avaliação Externa: uma relação necessária (Processo nº 23111.002231/2016-71 e RESULTADO DE DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS PARA O PIBEX 2016) estabelece neste Edital as normas e critérios para seleção de candidatos a voluntários e bolsistas.

### **1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O projeto em questão busca criar espaços de diálogos e desenvolver ações que favoreçam a gestão do conhecimento a partir dos dados obtidos por meio das avaliações externas feitas ao Curso de Sistemas de Informação do CSHNB/UFPI e à Unidade Escolar Jorge Leopoldo.

1.2 De forma mais específica o projeto em questão busca conhecer os resultados das avaliações externas feitas ao Curso de Sistemas de Informação do CSHNB/UFPI e à Unidade Escolar Jorge Leopoldo; Verificar se os resultados das avaliações externas feitas ao Curso de Sistemas de Informação do CSHNB/UFPI e à Unidade Escolar Jorge Leopoldo são utilizadas nos planejamentos das atividades educacionais através da gestão do conhecimento e elaborar cursos e palestras que tratem das temáticas avaliação externa, gestão do conhecimento e à relação entre ambas.

1.3 A seleção será para alunos, conforme distribuição no quadro do item 2.

### **2 DAS INSCRIÇÕES**

2.1 As inscrições serão **dia 29-02-2016 (segunda-feira) no horário de 16h30min às 18h30min e 01.03.2016 (terça-feira) no horário de 07h30min às 10h na Divisão de Assuntos Educacionais deste Campus;**

2.2 Para fins de inscrição, o aluno deverá preencher em três (03) vias os (as) formulários, termos e declaração em anexo a esse edital, bem como anexar confirmação de Matrícula no período 2015.2, Histórico Escolar, cópia de RG e CPF, comprovante de conta corrente (não pode ser conta poupança). A conta corrente deve pertencer ao bolsista, não sendo admitida conta de terceiros.

2.3 Indicações relativas ao local de inscrição, curso e número de vagas, estão estabelecidas de acordo com o quadro abaixo:

## Quadro – Distribuição de vagas

Local	Projeto	Cursos	N. de Vagas
Campus Senador Helvídio Nunes de Barros – Divisão de Assuntos Educacionais	Projeto de Extensão Gestão do Conhecimento e Avaliação Externa: uma relação necessária	Administração	04*
		Sistemas de Informação	
		Pedagogia	

\*O primeiro colocado receberá uma bolsa no valor de R\$ 400,00/mês (quatrocentos reais ao mês) por até 12 meses.

### 3 DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1 Estar matriculado em no mínimo 12(doze) créditos e frequentando regularmente cursos de graduação da UFPI/CSHNB;

3.2 Apresentar índice de rendimento acadêmico (IRA) igual ou superior a 6,0 (seis);

3.3 Disponibilidade de, no mínimo, 12 horas semanais dedicadas às atividades de extensão, especialmente as exigidas em seu plano de trabalho;

3.4 Não apresentar no histórico escolar mais de duas (02) reprovações;

3.5 Não estar cursando o primeiro e nem o último período;

3.6 Não possuir qualquer outro tipo de bolsa pagas por programas oficiais (exclusivamente para bolsistas);

3.7 Não ter vínculo empregatício –declarado em documento(exclusivamente para bolsistas);

3.8 Caso já tenha sido bolsista, ter apresentado como bolsista, nas mais diferentes modalidades, o Resultado Final de seu último Programa/proposta do PIBEX, no SEMEX ou compor em publicação de artigo científico (comprovar com certificação).

### 4 DOS BENEFÍCIOS

4.1 Ao primeiro colocado será concedida uma bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por até doze meses, que será depositada em conta corrente do beneficiado.

### 5 DA SELEÇÃO

5.1 O processo seletivo **iniciar-se-á no dia 01/03/2016 (terça-feira)** a partir das 10h30min às 12h30min na **Divisão Assuntos Educacionais**, conforme divulgação da lista das inscrições

deferidas às **10h10min** do mesmo dia no mural da divisão em questão e será realizado por meio de entrevista.

5.1.2 As Entrevistas com a abordagem dos seguintes aspectos: identificação com os objetivos do Projeto inscrito (até 04 pontos); habilidades acadêmicas para desenvolver o plano de trabalho (até 06 pontos).

## **6 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL**

6.1 A divulgação do resultado ocorrerá no mural da Divisão de Assuntos Educacionais no dia **01.03.2016 (terça-feira) às 14h** conforme classificação por maiores notas. O aprovado deve comparecer à Divisão de Assuntos Educacionais no mesmo dia (01-03-16) às 14h para a assinatura dos Termos pertinentes à seleção.

## **7 INFORMAÇÕES E DISPOSIÇÕES ADICIONAIS**

7.1 A vigência da bolsa poderá ser de até 12 (doze) meses, consecutivos, podendo ser cancelada por descumprimento das exigências constantes neste Edital, ou a pedido do estudante;

7.3 O candidato selecionado poderá ter, em qualquer época, o benefício suspenso/cancelado quando houver denúncia/constatação de fraude de documentos.

Picos, 29 de fevereiro de 2015.

Gláucia Nonato Porto

Siape 1566750

**Coordenadora do Projeto de Extensão: Gestão do Conhecimento  
e Avaliação Externa: uma relação necessária**